

EDITAL Nº 095/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/11/2022

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

PREÂMBULO

O Excelentíssimo Senhor **MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, descritos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.203/2005, de 08 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº. 2.194, de 07 de junho de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A presente licitação atende a requisição da Secretaria de Educação desta Prefeitura.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **16 (dezesesseis) de novembro de 2022**, a partir das **09h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quatá, localizada na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá-SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** conforme especificações constantes do Anexo I.

2 – DA CONTRATAÇÃO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

COD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
289	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.60
302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.60

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, **Contrato Social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração de **que não mantêm parentesco** com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da LOM (Lei Orgânica do Município) de Quatá, nos termos do Anexo III do presente Edital.

d) Declaração de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** de acordo com a Lei Complementar 123/06 nos termos do anexo VI.

e) **Cópia de documento** de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc.) do representante legal da licitante da sessão.

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

4.2 – Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº. 01 e 02**, bem como os demais documentos constantes do item 03 do presente Edital.

5.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. /2022
PROCESSO Nº. /2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
FONE:
EMAIL:

ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. /2022
PROCESSO Nº. /2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
FONE:
EMAIL:

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta, nos termos do item 6.2 da cláusula 6, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras. Ao final deverá ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador.

6.2 – Deverá conter na Proposta:

6.2.1 – Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante, se houver;

6.2.2 – Número do Processo e do Pregão;

6.2.3 – Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

6.2.4 – Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, já devendo estar computadas as despesas incidentes, inclusive com impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

6.2.4.1 – O preço total da proposta deverá ser expresso em algarismo e por extenso.

6.2.4.2 – O preço ofertado é fixo e irremovível e deverá corresponder aos preços finais, considerando benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza

6.2.5 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2.6 – Condições de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos.

6.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.4 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

6.5 – Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

6.6 – Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6.7 - As propostas que não estiverem de acordo com as exigências do edital serão desclassificadas.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 – O Envelope “Documentos para Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*;

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) prova de regularidade, em plena validade, para com:
- **Fazenda Federal e Inss**: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme **Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014**, de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - **Fazenda Estadual**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante; (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal Estadual, bem como a obtida através do site www.dividaativa.pge.sp.gov.br expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo).
 - **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- d) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) - consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93), obtida através do site www.tst.jus.br com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

7.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação de empresas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar na certidão.

7.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.1.4.1 – Declaração de **que inexistente qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Modelo – Anexo IV);

7.1.4.2 – Declaração de **que não emprega menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (Modelo – Anexo V).

7.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

7.2.1.1 – A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

7.2.1.2 – As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

7.2.1.3 - No caso de a licitante possuir filiais, a documentação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.

7.2.2 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles não constantes do próprio **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Quatá, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

7.2.2.1 – Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31, da Lei nº. 8.666/93.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 – No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 30 (trinta) minutos.

8.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

8.3.1 – No tocante aos preços, as propostas são verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.8.1 – Na hipótese de que a proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço apresentada por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

8.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.12.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 7.2.2 e subitens do item 7, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

8.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.15.1 – Na hipótese de o primeiro colocado for caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto a comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura para contrato, ou revogar a licitação.

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – A adjudicação será feita através do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.7 – Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

9.7.1 – Somente serão válidos os documentos originais;

9.7.2 - As razões deverão ser protocoladas, devidamente assinadas por seus representantes, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá, na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá-SP, no horário de expediente, ou seja, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

9.7.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

11 - DAS CONTRATAÇÕES

11.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 - Quando da necessidade de contratação, a Prefeitura Municipal, consultará o Setor de Licitações para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.4 - Com as informações do Setor de Licitações, será convocado o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

11.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

11.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

11.7 - Fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação expedida pelo Setor de Licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato na sede da Prefeitura Municipal, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, ou retire o documento equivalente.

12 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almojarifado Municipal, situado na Rodovia SP 284, trevo de acesso à cidade, quando solicitado pela secretaria do município através de nota de empenho.

12.1.1 – O objeto deverá ser entregue no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da confirmação do pedido, devendo ser entregue no endereço citado no item anterior, no horário compreendido das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

12.2 – Não será permitida na entrega a substituição do material ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

13 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – O objeto da presente licitação será recebido no Almojarifado Municipal, localizado na rodovia SP-284, acesso a cidade.

13.2 – Serão rejeitados no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das características e condições informadas na PROPOSTA DE PREÇOS, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 13.3 abaixo.

13.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14 – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 – O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

14.2 – Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

14.3 – O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

14.4 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.5 – Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

15 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Poder Público, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

15.3.1. – Advertência;

15.3.2 – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

15.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 15.3.3 desta Cláusula.

15.3.5 – as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

15.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 15.3, subitens 15.3.1, 15.3.2 e 15.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

15.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 15.3, subitem 15.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

15.4 – O atraso injustificado da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 13.3 deste Edital;

15.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 15.3 e subitens deste Edital.

15.6 – As sanções previstas nos itens 15.1, 15.2, 15.3, 15.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

15.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

15.7.1 – não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

16 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

16.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.1.2 – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.1.3 – Em caso de alteração no texto do Edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

16.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

16.2.1 – somente serão válidos os documentos originais;

16.2.2 – os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

16.2.3 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

17.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

17.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.4 – O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Municipal, site www.quata.sp.gov.br e no Átrio da Prefeitura Municipal de Quatá.

17.5 – Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Municipal.

17.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

17.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.8 – Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto do certame;

Anexo II – modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – modelo de Declaração de que não se encontra dentro da proibição do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Quatá;

Anexo IV – modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo V – modelo de Declaração de regularidade – Art 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo VI – modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços. **(Preenchimento exclusivo da Contratante)**

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação **(Preenchimento exclusivo da Contratante)**

17.9 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

17.10 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (18) 3366- 9503.

Quatá-SP, 06 de outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quantidades estimadas

ITEM	CODIGO	QTDE	SERV	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	654.003.003	05	KIT	<p>BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 306 VOLUMES, CONTANDO COM OS SEGUINTE EXEMPLARES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 COLEÇÃO SERIE INSETOS DO BEM 6 AGAQUE • 01 LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA 1 ALFAGUARA • 01 COLEÇÃO COLEÇÃO MENINOS DA LUA 6 ARTELER • 01 LIVRO CIRCULO 1 BLU EDITORA • 01 LIVRO ESTRELA 1 BLU EDITORA • 01 LIVRO LILI, A OVELHINHA 1 BLU EDITORA • 01 LIVRO LOLA, A VAQUINHA 1 BLU EDITORA • 01 LIVRO BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL II COM 318 VOLUMES, INDICADO NO ANEXO C 1 BLU EDITORA • 01 LIVRO QUADRADO 1 BLU EDITORA • 01 LIVRO TRIANGULO 1 BLU EDITORA • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO AMADO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO BONDOSO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO FELIZ 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO IRRITADO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO NERVOSO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO SOZINHO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO ME SINTO TRISTE 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO QUANDO SINTO INVEJA 1 CIRANDA CULTURAL 		

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO QUANDO SINTO MEDO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO NOS AGORA SOMOS QUATRO 1 COMPANHIA DAS LETRINHAS • 01 LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA 1 COMPANHIA DAS LETRINHAS • 01 LIVRO AS FAMILIAS DO MUNDINHO 1 DCL • 01 LIVRO O MUNDINHO 1 DCL • 01 LIVRO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 1 DCL • 01 LIVRO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM 1 DCL • 01 LIVRO UM MUNDINHO DE PAZ 1 DCL • 01 LIVRO UM MUNDINHO PARA TODOS 1 DCL • 01 LIVRO UM MUNDINHO SEM BULLYING 1 DCL • 01 LIVRO A CARRUAGEM DA CINDERELA 1 EUREKA • 01 LIVRO A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS 1 EUREKA • 01 LIVRO A VISITA DE CACHINOS DOURADOS 1 EUREKA • 01 LIVRO AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS 1 EUREKA • 01 LIVRO AS CORES DO ARCO-IRIS 1 EUREKA • 01 LIVRO AS CORES DO OCEANO 1 EUREKA • 01 LIVRO BOCA DE SIRI 1 EUREKA • 01 COLEÇÃO - COLEÇÃO OS SETE ANÕES 8 - EUREKA • 01 LIVRO - LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS 1 EUREKA • 01 LIVRO - LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA 1 EUREKA • 01 LIVRO - LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS 1 EUREKA • 01 LIVRO - LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO 1 EUREKA • 01 LIVRO NA BOCA DO POLVO 1 EUREKA 		
--	--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO O BONECO DE GEPETO 1 EUREKA • 01 LIVRO O GALO TITO 1 EUREKA • 01 LIVRO O JOVEM CISNE 1 EUREKA • 01 LIVRO O TRAVESSEIRO DA FAZENDA 1 EUREKA • 01 LIVRO O TRAVESSEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS 1 EUREKA • 01 LIVRO PELA ESTRADA AFORA 1 EUREKA • 01 LIVRO UMA DOCE CASINHA 1 EUREKA • 01 LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA 1 EUREKA • 01 LIVRO DIFERENTE UM LIVRO COM ABAS 1 GIRASSOL • 01 LIVRO HISTÓRIAS PARA 1 ANO 1 GIRASSOL • 01 LIVRO HISTÓRIAS PARA 2 ANO 1 GIRASSOL • 01 LIVRO HISTÓRIAS PARA 3 ANO 1 GIRASSOL • 01 LIVRO HISTÓRIAS PARA 4 ANO 1 GIRASSOL • 01 LIVRO A ROUPA DO REI 1 GLOBAL • 01 LIVRO BRINCANDO COM PIPAS DECORATIVAS 1 GLOBAL • 01 LIVRO FOGUE TATU 1 GLOBAL • 01 LIVRO O MACACO 1 GLOBAL • 01 LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS 1 GLOBO • 01 LIVRO COMO VOCÊ SE SENTE 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFA 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO - LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO 1 HAPPY BOOKS • 01 COLEÇÃO MUITA CALMA NESSA HORA! 4 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO NANINHA O URSINHO ESPORTISTA 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR 1 HAPPY BOOKS 	
--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 COLEÇÃO POP UP FANTÁSTICOS 4 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO 1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS 1 MANDALA • 01 LIVRO A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS 1 MANDALA • 01 LIVRO A CAUDA DA BALEIA 1 MANDALA • 01 LIVRO A PEQUENA CORUJINHA 1 MANDALA • 01 LIVRO ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA 1 MANDALA • 01 COLEÇÃO ANOITECER CINTILANTE 4 MANDALA • 01 COLEÇÃO APERTE BEM! 4 MANDALA • 01 LIVRO APRENDENDO COM A RAPOSINHA 1 MANDALA • 01 LIVRO AS CORES EM INGLÊS 1 MANDALA • 01 LIVRO AS FORMAS EM INGLÊS 1 MANDALA • 01 LIVRO BOA NOITE 1 MANDALA • 01 LIVRO BRILHA BRILHA ESTRELINHA 1 MANDALA • 01 LIVRO BRINCANDO E SONHANDO COM OS PINGOS 1 MANDALA • 01 COLEÇÃO - COLEÇÃO CAROCHINHA 4 MANDALA • 01 LIVRO DURMA BEM COELHINHO! 1 MANDALA • 01 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE 1 MANDALA • 01 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL 1 MANDALA • 01 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI 1 MANDALA • 01 COLEÇÃO FELTROMANIA 3 MANDALA • 01 LIVRO ISSO SIM, ISSO NÃO 1 MANDALA • 01 LIVRO - LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA 1 MANDALA • 01 LIVRO - LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS 1 MANDALA 	
--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO - LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE 1 MANDALA • 01 LIVRO MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3 1 MANDALA • 01 COLEÇÃO MOSTRE O CAMINHO 4 MANDALA • 01 LIVRO NO REINO DA PORTAS MÁGICAS 1 MANDALA • 01 LIVRO O QUE SERA - OS PINGOS 1 MANDALA • 01 LIVRO O SITIO DOS PINGOS 1 MANDALA • 01 LIVRO PANDA BUBI 1 MANDALA • 01 LIVRO POM POM: VEÍCULOS 1 MANDALA • 01 LIVRO PROCURANDO O PEQUENO CAVALO-MARINHO 1 MANDALA • 01 COLEÇÃO SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL 8 MELHORAMENTOS • 01 COLEÇÃO SERIE BICHIM 12 MELHORAMENTOS • 01 COLEÇÃO SERIE LER E BRINCAR 12 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO TARSILINHA E AS CORES 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO TARSILINHA E AS FORMAS 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO A HISTORIA DE PEPPA 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO PEPPA E A FESTA DO PIJAMA 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO PEPPA NA PISCINA 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO BIBI BRINCA COM MENINOS 1 SCIPIONE • 01 LIVRO BIBI COME DE TUDO 1 SCIPIONE • 01 LIVRO BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS 1 SCIPIONE 		
--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO BIBI CORTA O CABELO 1 SCIPIONE • 01 LIVRO BIBI VAI PARA ESCOLA 1 SCIPIONE • 01 LIVRO DENTRO DA CASA TEM 1 SCIPIONE • 01 LIVRO GANHEI UMA MENINA! 1 SCIPIONE • 01 LIVRO ADIVINHE QUEM NA FAZENDA 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA 1 TODOLIVRO • 01 COLEÇÃO COLEÇÃO HAPPY BABY 4 TODOLIVRO • 01 LIVRO COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO ESPIADINHA NA FLORESTA 1 TODOLIVRO • 01 COLEÇÃO INÍCIOS BRILHANTES 4 TODOLIVRO • 01 LIVRO - LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO O POLVO OLIN 1 TODOLIVRO • 01 COLEÇÃO SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL 4 TODOLIVRO • 01 LIVRO A EMA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A JOANINHA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A ONCA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A PREGUICA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A SUCURI 1 TRIBOS • 01 LIVRO AS ARARAS 1 TRIBOS • 01 COLEÇÃO - COLEÇÃO PÉ DE COELHO 8 TRIBOS • 01 COLEÇÃO GATO E RATO 10 TRIBOS 		
--	--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO O DOURADO 1 TRIBOS • 01 LIVRO O JABUTI 1 TRIBOS • 01 LIVRO O TUCANO 1 TRIBOS • 01 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE 1 TRIBOS • 01 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FOR A 1 TRIBOS • 01 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO 1 TRIBOS • 01 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO 1 TRIBOS • 01 COLEÇÃO SERIE BICHO FALANTE 12 TRIBOS • 01 COLEÇÃO ABAS DIVERTIDAS 4 VALE DAS LETRAS • 01 LIVRO HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO 1 VALE DAS LETRAS • 01 LIVRO HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO 1 VALE DAS LETRAS • 01 LIVRO A CASA DO RATINHO 1 VIZU • 01 LIVRO ABELHA FOFINHA 1 VIZU • 01 COLEÇÃO ABRA E VEJA 4 VIZU • 01 LIVRO ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA 1 VIZU • 01 LIVRO ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA 1 VIZU • 01 LIVRO ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL 1 VIZU • 01 LIVRO ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO 1 VIZU • 01 COLEÇÃO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS 8 VIZU • 01 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO 1 VIZU • 01 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO 1 VIZU • 01 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO 1 VIZU 		
--	--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - ESCONDE LISTRINHAS E PINTINHAS 1 VIZU • 01 LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO ANIMAIS 1 VIZU • 01 LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO AS FORMAS 1 VIZU • 01 LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS 1 VIZU • 01 COLEÇÃO - COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR 4 VIZU • 01 LIVRO DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA 1 VIZU • 01 LIVRO DE QUEM É? BEBÊS ANIMAIS 1 VIZU • 01 COLEÇÃO FAZENDO COCEGUINHAS 4 VIZU • 01 COLEÇÃO HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS 4 VIZU • 01 LIVRO JOANINHA FOFINHA 1 VIZU • 01 COLEÇÃO ME DÁ UM ABRAÇO 4 VIZU • 01 LIVRO O CAMALEÃO E AS CORES DO ARCO-ÍRIS 1 VIZU • 01 LIVRO O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA 1 VIZU • 01 LIVRO O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO 1 VIZU • 01 LIVRO O SONINHO DO CACHORRINHO 1 VIZU • 01 LIVRO O SONINHO DO URSINHO 1 VIZU • 01 LIVRO O TREM A VAPOR 1 VIZU • 01 COLEÇÃO TODOS A BORDO 4 VIZU 		
02	654.003.004	05	KIT	<p>BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM 346 VOLUMES, CONTANDO COM OS SEGUINTE EXEMPLARES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO ALADIM EM QUADRINHOS 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ 		

				<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS A BELA E A FERA (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS CINDERELA (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS PINÓQUIO (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS RAPUNZEL EM QUADRINHOS 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS) 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO PETER PAN EM QUADRINHOS 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS A FERA QUE NÃO TINHA BELA 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS A MENINA PINÓQUIO 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO 1 AGAQUÊ 	
--	--	--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS 1 AGAQUÊ • 01 LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS O GALO DE BOTAS 1 AGAQUÊ • 01 COLEÇÃO APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO 7 ARTELER • 01 COLEÇÃO AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO 8 ARTELER • 01 LIVRO CHUTA CHUTEIRA! 1 ARTELER • 01 COLEÇÃO CLÁSSICOS EM QUADRINHOS 16 ARTELER • 01 COLEÇÃO CONTOS MARAVILHOSOS 9 ARTELER • 01 LIVRO NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO 1 ARTELER • 01 LIVRO O MERGULHO NA LUA 1 ARTELER • 01 COLEÇÃO O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO 6 ARTELER • 01 LIVRO O NATAL DO MICO 1 ARTELER • 01 LIVRO O POMBO E O XADREZ 1 ARTELER • 01 LIVRO TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA 1 ARTELER • 01 LIVRO O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA 1 ATICA • 01 LIVRO PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS 1 ATICA • 01 LIVRO QUEM ME DERA 1 ATICA • 01 LIVRO RIMA OU COMBINA 1 ATICA • 01 LIVRO SERIE VAGALUME AÇÚCAR AMARGO 1 ATICA 	
--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO SETE DESAFIOS PARA SER REI 1 ATICA • 01 LIVRO VAGA LUME A ILHA PERDIDA 1 ATICA • 01 LIVRO VAGA LUME A TURMA DA RUA QUINZE 1 ATICA • 01 LIVRO VAGA LUME MENINO DE ASAS 1 ATICA • 01 LIVRO VAGA LUME O GRITO DO HIP HOP 1 ATICA • 01 LIVRO CONFUSÃO NA MONTANHA 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO CUIDADO, LOBO! TEM UM VILÃO NO SEU LIVRO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO E SE EU SENTIR... FELICIDADE 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO E SE EU SENTIR... MEDO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO E SE EU SENTIR...RAIVA 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO E SE EU SENTIR... TRISTEZA 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO MEU CACHORRO SUMIU! 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO O DRAMA DE UM REFUGIADO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO O LOBO LOBATO 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO O LOBO LOBATO E OS TRÊS PORQUINHOS 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO TULU 1 CIRANDA CULTURAL • 01 LIVRO HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE A TEMPESTADE 1 COMPANHIA DAS LETRINHAS • 01 LIVRO HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE MUITO BARULHO POR NADA 1 COMPANHIA DAS LETRINHAS • 01 LIVRO HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE O MERCADOR DE VENEZA 1 COMPANHIA DAS LETRINHAS • 01 LIVRO NÓS AGORA SOMOS QUATRO 1 COMPANHIA DAS LETRINHAS • 01 LIVRO NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) HQ 1 DCL 		
--	--	--	--	---	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO BEIJADOS PELO SOL 1 EDITORA DO BRASIL SA • 01 LIVRO OS PIOLHOS DA PRINCESA 1 EDITORA DO BRASIL SA • 01 LIVRO PAPO RETO E PAPO CURVO 1 EDITORA DO BRASIL SA • 01 COLEÇÃO A GALINHA POPO EM... 3 EUREKA • 01 LIVRO A HISTÓRIA DE BALDOMERA 1 EUREKA • 01 LIVRO A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS 1 EUREKA • 01 LIVRO A SONECA PERFEITA 1 EUREKA • 01 LIVRO AS FERAS TAMBEM SONHAM 1 EUREKA • 01 LIVRO AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO 1 EUREKA • 01 LIVRO AS SETE CAMAS DO RATINHO 1 EUREKA • 01 LIVRO AU AU MIAU 1 EUREKA • 01 COLEÇÃO - COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA 4 EUREKA • 01 COLEÇÃO CONTE OUTRA VEZ 4 EUREKA • 01 COLEÇÃO CONTE OUTRA VEZ 2 4 EUREKA • 01 LIVRO DANIELA PIRATA 1 EUREKA • 01 LIVRO DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO 1 EUREKA • 01 LIVRO ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS 1 EUREKA • 01 LIVRO EU QUERO UM DINOSSAURO 1 EUREKA • 01 LIVRO GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS 1 EUREKA • 01 LIVRO MEU URSINHO, MEU URSÃO 1 EUREKA • 01 LIVRO NÃO FUI EU! 1 EUREKA • 01 LIVRO O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU 1 EUREKA • 01 LIVRO O QUE VOCÊ FARIA? 1 EUREKA • 01 LIVRO O ZOOLOGICO DO LUAR 1 EUREKA 	
--	--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO DO JEITO QUE VOCÊ É 1 FORMATO • 01 LIVRO A LIBÉLULA E A TARTARUGA 1 FTD • 01 LIVRO DONA BARATINHA 1 FTD • 01 LIVRO FESTA NO CÉU 1 FTD • 01 LIVRO O DECRETO DA ALEGRIA 1 FTD • 01 LIVRO O DOMADOR DE MONSTROS 1 FTD • 01 LIVRO UM AMIGO PARA SEMPRE 1 FTD • 01 LIVRO CONTE UMA FÁBULA 1 GIRASSOL • 01 COLEÇÃO TURMA DA MÔNICA AMORPERFEITO 6 GIRASSOL • 01 LIVRO TURMA DA MÔNICA NARIZINHO ARREBITADO 1 GIRASSOL • 01 LIVRO TURMA DA MÔNICA O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO 1 GIRASSOL • 01 LIVRO BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS 1 GLOBAL • 01 LIVRO CRIANÇA MEU AMOR 1 GLOBAL • 01 LIVRO O BICHO FOLHARADA E OUTROS ESPERTINHOS 1 GLOBAL • 01 LIVRO O OVO E O ANJO 1 GLOBAL • 01 LIVRO PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA 1 GLOBAL • 01 LIVRO QUEM PERDE GANHA 1 GLOBAL • 01 LIVRO TAPAS E BEIJOS DA COMADRE ONCA 1 GLOBAL • 01 LIVRO ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIRO 1 GLOBINHO • 01 LIVRO O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS 1 GLOBINHO • 01 LIVRO MEMÓRIAS DA EMÍLIA 1 GLOBO • 01 LIVRO UMA HISTÓRIA BRUXOLICA 1 GLOBO • 01 LIVRO EXPLORE O SISTEMA SOLAR 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D 1 HAPPY BOOKS 	
--	--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO NÃO ABRA ESTE LIVRO 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES 1 HAPPY BOOKS • 01 LIVRO PEQUENOS TESOUROS O COELHINHO NOTURNO 1 HAPPY BOOKS • 01 COLEÇÃO CONTANDO HISTÓRIAS 8 MANDALA • 01 COLEÇÃO E HORA DE LER 7 MANDALA • 01 LIVRO O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA 1 MANDALA • 01 LIVRO O MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM? 1 MANDALA • 01 LIVRO O RITMO DA CHUVA 1 MANDALA • 01 LIVRO PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA 1 MANDALA • 01 LIVRO SELVAGEM COMO O VENTO 1 MANDALA • 01 LIVRO A ELEIÇÃO NA SELVA 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO A MENINA QUE ACORDAVA PALAVRAS 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO FABULAS DE AMIZADE 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO FÁBULAS DE HONESTIDADE 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO FLICTS 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO MENINA DAS ESTRELAS 1 MELHORAMENTOS 		
--	--	--	---	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO MENINA NINA 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO O CAMELO, O BURRO E A AGUIA 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO O GATO, O PORCO E A PORCARIA 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO O MENINO MALUQUINHO 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO O MENINO MARROM 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO O MENINO QUADRADINHO 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO RITA NÃO GRITA 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO UM CANTINHO SÓ PRA MIM 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA 1 MELHORAMENTOS • 01 LIVRO A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS 1 MODERNA • 01 LIVRO A JORNADA DE OLÍVIA A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO 1 NOVO SECULO • 01 LIVRO A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS 1 PEIROPOLIS • 01 LIVRO A PRINCESA DESEJOSA 1 PROJETO • 01 LIVRO ESQUISITA COMO EU 1 PROJETO • 01 LIVRO LOBO DE ESTIMAÇÃO 1 PROJETO • 01 LIVRO MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO 1 ROVELLE • 01 LIVRO MULA SEM CABEÇA 1 ROVELLE • 01 LIVRO VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA? 1 ROVELLE • 01 LIVRO DOROTEIA A CENTOPEIA 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO SEVERINO FAZ CHOVER 1 SALAMANDRA • 01 LIVRO A VOZ DO SILENCIO 1 SCIPIONE 	
--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO O CORCUNDA DE NOTREDAME 1 SCIPIONE • 01 LIVRO O FANTASMA DA TORRE 1 SCIPIONE • 01 LIVRO O MENINO QUE FUROU O CÉU 1 SCIPIONE • 01 LIVRO O PRINCIPE E O MENDIGO 1 SCIPIONE • 01 LIVRO AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS 1 SO LETRINHAS • 01 LIVRO TRIAMBOLANDO 1 SO LETRINHAS • 01 LIVRO BICHOS DIVERTIDOS EM 3D A JOANINHA 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO 1 TODOLIVRO • 01 LIVRO A GALINHA AFLITA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A GRAVATA BORBOLETA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A MENINA QUE INVENTAVA NOMES 1 TRIBOS • 01 LIVRO A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER 1 TRIBOS • 01 LIVRO A PATA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A PESCARIA 1 TRIBOS • 01 LIVRO A VACA MALHADA 1 TRIBOS • 01 LIVRO ALFABETO POÉTICO DOS NOMES 1 TRIBOS • 01 LIVRO AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT 1 TRIBOS • 01 LIVRO BALAIO DE GATO 1 TRIBOS • 01 LIVRO BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE A APOSTA DO MACACO 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE A DIVISÃO DAS JABUTICABAS 1 TRIBOS 	
--	--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO BICHO FALANTE BICHO ESCONDIDO 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE FUTEBOL DE BICHOS 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE GIRAFABA GIRAFAFINHA 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE HELINHO E A CEGONHA 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE O URSINHO MIXILIM 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE PATA TI E PATA TA 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE TITA A TRUTA CURIOSA 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE UMA CARTA PARA O REI 1 TRIBOS • 01 LIVRO BICHO FALANTE UMA CASA PARA DOIS 1 TRIBOS • 01 LIVRO CADÊ O RATO 1 TRIBOS • 01 COLEÇÃO COLEÇÃO REINAÇÕES DA GAROTADA 12 TRIBOS • 01 LIVRO EU NUNCA VOU TE DEIXAR 1 TRIBOS • 01 LIVRO FELIZ ANIVERSÁRIO 1 TRIBOS • 01 LIVRO MEU QUERIDO ROBÔ 1 TRIBOS • 01 LIVRO NA BEIRA DO RIO 1 TRIBOS • 01 LIVRO NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON 1 TRIBOS • 01 LIVRO O GATO VIU... 1 TRIBOS • 01 LIVRO O HOMEM MONTANHA 1 TRIBOS • 01 LIVRO O MAIS BONITO 1 TRIBOS • 01 LIVRO O MENINO QUE VIROU ESCRITOR 1 TRIBOS • 01 LIVRO O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO 1 TRIBOS • 01 LIVRO O OVO 1 TRIBOS • 01 LIVRO O REI DESCALÇO 1 TRIBOS • 01 LIVRO OS ATLETAS 1 TRIBOS 		
--	--	--	---	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 LIVRO OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA 1 TRIBOS • 01 LIVRO PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN 1 TRIBOS • 01 LIVRO POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS 1 TRIBOS • 01 LIVRO PROMESSA MACABRA 1 TRIBOS • 01 LIVRO QUE BRINCADEIRA 1 TRIBOS • 01 LIVRO SEM PÉ NEM CABEÇA 1 TRIBOS • 01 COLEÇÃO SERIE CORRE CUTIA 9 TRIBOS • 01 LIVRO UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA 1 TRIBOS • 01 LIVRO UMA BOA NOITE DE SONO O CHAVEIRO DOURADO O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA 1 TRIBOS • 01 LIVRO UMA CARTA PARA O VOVÔ BENDITA PROFESSORA A DECISÃO 1 TRIBOS • 01 LIVRO A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ 1 VIZU • 01 LIVRO ARGH ESTEGOSSAURO 1 VIZU • 01 COLEÇÃO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO 4 VIZU • 01 LIVRO AU AU COMO FALAR "CACHORRES" 1 VIZU • 01 COLEÇÃO BLIP E PIP 3 VIZU • 01 LIVRO CHOMP APATOSSAURO 1 VIZU • 01 COLEÇÃO - COLEÇÃO MATEMÁTICA DIVERTIDA 5 VIZU • 01 LIVRO DESBRAVANDO OS CORAIS 1 VIZU • 01 LIVRO ECO O GOLFINHO 1 VIZU • 01 LIVRO ENTRE TRONCOS E TOCOS 1 VIZU • 01 LIVRO ERA UMA VEZ UM LEÃO 1 VIZU • 01 LIVRO EXPLORANDO A MONTANHA 1 VIZU • 01 LIVRO FLIC, O PORCOESPINHO 1 VIZU • 01 LIVRO GRRR TRICERATOPE 1 VIZU 	
--	--	--	---	--

				<ul style="list-style-type: none"> • 01 COLEÇÃO LER E BOM! 9 VIZU • 01 LIVRO MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO 1 VIZU • 01 LIVRO MUU COMO FALAR "VAQUES" 1 VIZU • 01 LIVRO O URSO E O PIANO 1 VIZU • 01 LIVRO QUERIDA TERRA 1 VIZU • 01 LIVRO ROAR TIRANOSSAURO REX 1 VIZU • 01 LIVRO SE EU FOSSE UMA NUVEM 1 VIZU • 01 LIVRO TEDDY E A GRANDE ENCHENTE 1 VIZU • 01 LIVRO UMA AVENTURA NO ESPAÇO 1 VIZU 		
--	--	--	--	--	--	--

OBS:

• **VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 DIAS.**

• **AS QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I SÃO ESTIMADAS, PODENDO VARIAR PARA MENOS OU PARA MAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022
Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de
2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022
Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não mantém parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Quatá, ou seja, que não poderá contratar com o Município, as pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por matrimônio, parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de
2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022
Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de
2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

D E C L A R A Ç Ã O

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022
Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na
(endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste
ato representada pelo seu
(representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular no que diz respeito as normas trabalhistas, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de
2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022
Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na
(endereço completo), inscrita no CNPJ nº, neste
ato representada pelo seu
(representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo
Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, estar enquadrado como
_____ (micro empresa **OU** empresa de pequeno porte) nos
termos da Lei Complementar 123/06.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de
2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /2022

Processo Licitatório nº /2022
 Pregão Presencial nº /2022 – Registro de Preços
 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUATÁ E A EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ-SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.480.268 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 086.548.688-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 993, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-005, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº., COM SEDE NA RUA, Nº., NA CIDADE DE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU, O SENHOR, PORTADOR DO RG Nº E DO CPF Nº....., ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.../2022, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I que integram este instrumento e a proposta apresentada na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal de Quatá.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, situado na Rodovia SP 284, trevo de acesso à cidade no prazo constantes do Edital do Pregão, ou seja, dentro de **15 (quinze) dias corridos**, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.2.1. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS

6.1. Os valores são os unitários dos itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº. /2022, são constantes do anexo I do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

7.2 - Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

7.3 - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

7.4 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.5 – Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.6. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:

10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a aceitação das condições, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, além de outras sanções cabíveis e previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos produtos.

11.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

11.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

11.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

ANEXO VIII

CONTRATANTE: _____
 CONTRATADO: _____
 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
 OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____